PORTARIA Nº 106-2019
Data: 24 de outubro de 2019

Nomear Eder Roecker, como servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Eder Roecker, portador do Registro Geral nº 5.338.329-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 662.595.929-49, como servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE